



Município de Nova Ramada

Estado do Rio Grande do Sul

CNPJ: 01.611.828/0001-49

PORTARIA Nº 110/2019

Designa servidora a responder pela tesouraria da municipalidade e dá outras providências.

MARCUS JAIR BANDEIRA, Prefeito do município de Nova Ramada, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município, atendendo as necessidades administrativas conforme solicitação do MI nº 063/2019, **DESIGNA** a Servidora Elisa Caroline Endl de Marchi – Agente Administrativo – Padrão 03, Classe A, Matrícula nº 604-1/1, a responder pela Tesouraria do Município, no dia 18 de abril de 2019, face compensação de horas do titular neste período.

Da mesma forma, fica autorizado o pagamento no valor de R\$ 25,96 (vinte e cinco reais e noventa e seis centavos), referente à este dia de auxílio para diferença de caixa para a servidora acima designada, bem com o valor de R\$ 389,40 (trezentos e oitenta e nove reais e quarenta centavos), referente aos 15 dias de férias, para a servidora, designada através da Portaria nº 54/2019.

Permanecem inalteradas as demais atribuições da servidora.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeito na folha de pagamento do mês de Abril de 2019.

NOVA RAMADA/RS, em 15 de abril de 2019.

Marcus Jair Bandeira

Prefeito

Registre-se e Publique-se:

Marinez de Lima Rubert

Secretária Municipal de Administração